

PORTARIA Nº 859/2022, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 37 da Constituição Federal do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, que impõe à Administração o dever de acompanhar e fiscalizar a execução de seus contratos;

CONSIDERANDO a Resolução Cofen nº 591/2018 do Conselho Federal de Enfermagem;

CONSIDERANDO a necessidade de designar servidor para executar funções relacionadas à gestão dos contratos, baixam as seguintes determinações;

Art. 1º Designar **Walace de Novaes Figueredo** como responsável pela fiscalização do **Contrato nº 025/2020 - 4º Aditivo** – Processo Administrativo nº **112/2020** da empresa **GMAES TELECOM LTDA**, com vigência de **17/12/2022** a **16/12/2023**, cujo objeto é a **Prestação de Serviços gerenciados de computação em nuvem, que incluem o provisionamento, configuração, suporte, manutenção e gestão de servidores disponibilizados por meio de infraestrutura física segura, com fornecimento de soluções de segurança IP e serviço de conectividade com a internet para o Conselho Regional de Enfermagem do Paraná - Coren PR;**

Art. 2º Designar **Manoel Gilliard Paes de Sousa** como fiscal substituto, para fiscalizar a execução do Contrato supracitado, na ausência do fiscal **Walace de Novaes Figueredo**.

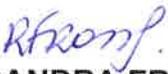
Art. 3º Compete ao fiscal do contrato atender na íntegra aos itens 4.2 e 6.1 do Manual de Fiscalização de Contratos.



Art. 4º Os empregados incumbidos do desempenho da fiscalização e de gestor de contratos responderão nos âmbitos administrativos, penal e civil.

Art. 5º A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições contrárias.

Curitiba, 16 de dezembro de 2022.


RITA SANDRA FRANZ
Presidente


EDUARDO JOSÉ TRUPPEL
Secretário